



MANUAL PARA CADASTRO DE PESSOA NO SIGA

Introdução

Segue o roteiro para cadastramento e utilização do sistema SIGA.

O proprietário ou possuidor rural antes de efetuar a inscrição de seu imóvel rural no CAR, deverá se cadastrar no SIGA.

O cadastramento no SIGA é específico para cada proprietário e/ou possuidor rural, representante legal e responsável técnico.

Roteiro

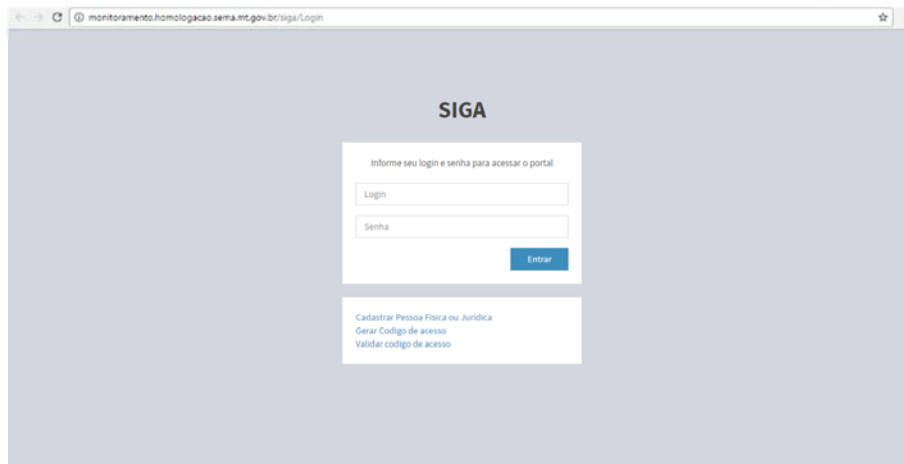
Passo 1: Entrar no site da Sema

<http://www.sema.mt.gov.br>



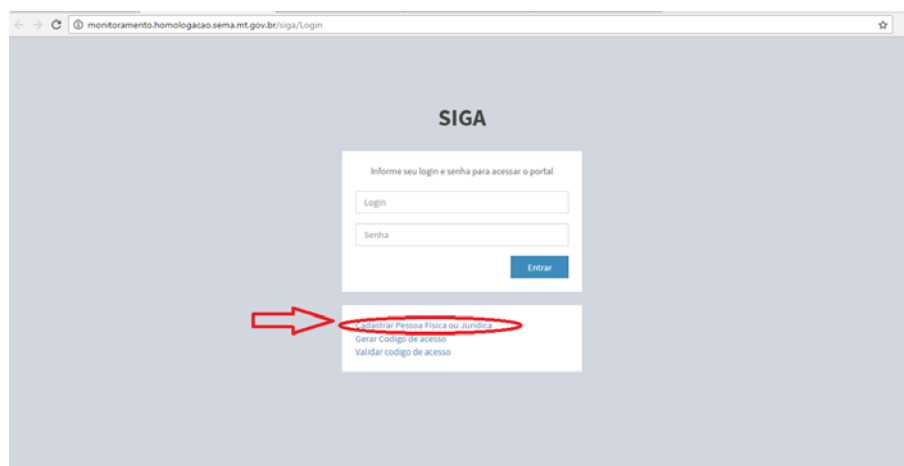
Passo 2: Clicar no link SIGA para ser direcionado ao portal. E caso de não direcionamento automático copiar o seguinte site na barra de endereço.

<http://monitoramento.sema.mt.gov.br/siga/Login>



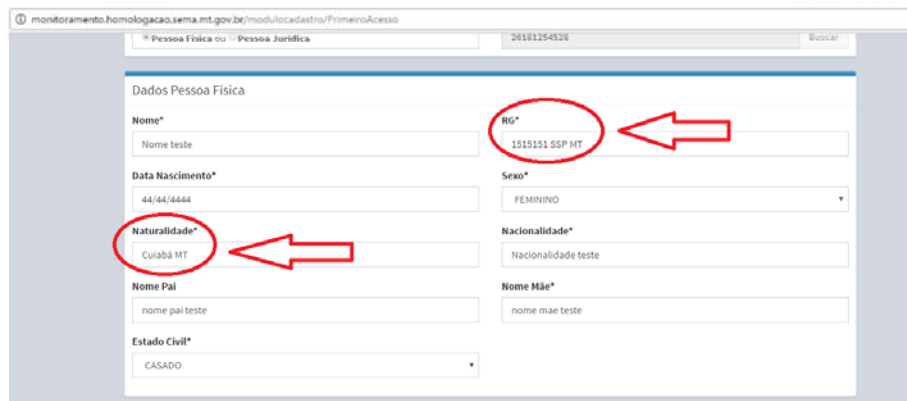
Passo 3: Para ter acesso ao portal é necessário fazer o cadastro de pessoa física ou jurídica.

O cadastro deverá ser realizado clicando em "Cadastrar Pessoa Física ou Jurídica"



Passo 4: Preencher todos os Campos Obrigatórios contendo " _ "

Importante: Informar órgão expedidor do RG; Naturalidade cidade e estado;



monitoramento.homologacao.sema.mt.gov.br/modulocadastro/PrimeiroAcesso

Pessoa Física ou Pessoa Jurídica 26181254528 Buscar

Dados Pessoa Física

Nome*
Nome teste RG* 1515151 SSP MT

Data Nascimento* 44/44/4444 Sexo* FEMININO

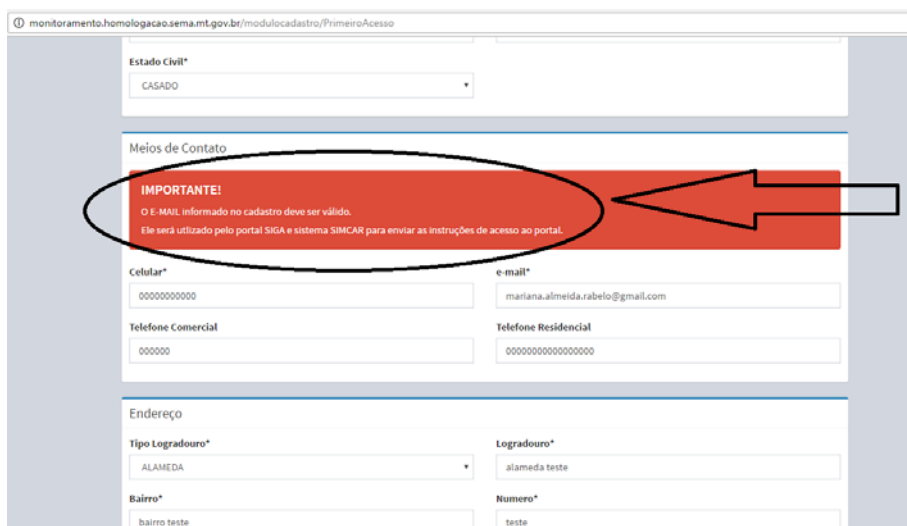
Naturalidade* Cuiabá MT Nacionalidade* Nacionalidade teste

Nome Pai nome pai teste Nome Mãe* nome mae teste

Estado Civil* CASADO

O E-MAIL informado no cadastro deve ser válido.

Ele será utilizado pelo portal SIGA e sistema SIMCAR para enviar as instruções de acesso ao portal.



monitoramento.homologacao.sema.mt.gov.br/modulocadastro/PrimeiroAcesso

Estado Civil* CASADO

Meios de Contato

IMPORTANTE!
O E-MAIL informado no cadastro deve ser válido.
Ele será utilizado pelo portal SIGA e sistema SIMCAR para enviar as instruções de acesso ao portal.

Celular* 00000000000 e-mail* mariana.almeida.rabelo@gmail.com

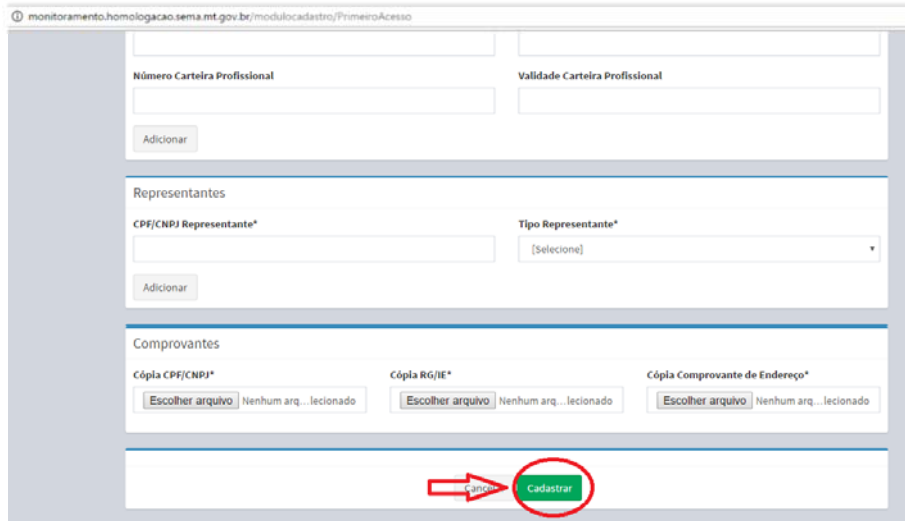
Telefone Comercial 000000 Telefone Residencial 000000000000000000

Endereço

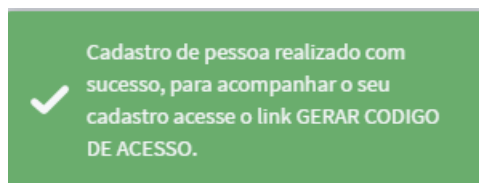
Tipo Logradouro* ALAMEDA Logradouro* alameda teste

Bairro* bairro teste Numero* teste

Passo 5: Anexar os comprovantes dos documentos pessoais, sendo somente aceito em formato: PDF, IMG, DOC, JPEG, ZIP, RAR.
Ao final clicar em "Cadastrar"



Passo 6: Após realização do cadastro aparecerá a confirmação no canto superior da tela.



Passo 7: Para Gerar código de acesso ir na página inicial SIGA

SIGA

Informe seu login e senha para acessar o portal

Login

Senha

[Cadastrar Pessoa Física ou Jurídica](#)
[Gerar Código de acesso](#) ←
[Validar código de acesso](#)

Passo 8: Ao clicar você será direcionado a página onde deverá informar o CPF ou CNPJ cadastrado.

Gerar Código de Acesso

Dados Pessoas

Nome/Razão Social e-mail

Após confirmar as informações clicar em "Gerar"

Gerar Código de Acesso

26181254528

Dados Pessoas

Nome/Razão Social e-mail

Passo 9: Será enviado para o e-mail cadastrado o código de acesso ao sistema.





Documentos aceitos:

- 1- Como comprovantes de residência, serão aceitos quaisquer dos documentos listados a baixo, com no máximo 90 dias:
 - Contas de água, gás, energia elétrica e telefone fixo;
 - Contrato de aluguel em vigor com firma reconhecida do proprietário do imóvel;
 - Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo;
 - Contracheque emitido por órgão público;
 - Boleto bancário de mensalidade escolar, mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou financiamento habitacional e
 - Um dos comprovantes acima citado em nome de pai e mãe da pessoa cadastrada.
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ,
 - Inscrição Estadual- IE
 - Ato Constitutivo da Empresa

- 2- Para comprovar os dados pessoais são aceitos os seguintes documentos:
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do RG;
 - Cópia da carteira profissional;
 - Cópia da habilitação e
 - Cópia do Passaporte;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ,
 - Inscrição Estadual- IE
 - Ato Constitutivo da Empresa

- 3- É obrigatório preencher o campo "Profissão".

- 4- Para pessoa Jurídica, é obrigatório o preenchimento do campo "representante", lembrando que para anexa-las ao cadastro da empresa deverá primeiramente cadastrar cada pessoa (física) individualmente.